

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## LEI Nº 1.781/06

## DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO CENTRO.

O povo de Carandaí por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprova eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** O logradouro que liga a Rua João Blazutti à Av. Brasil, hoje denominado Rua 01, passa a denominar-se **"Joaquim Marques Vieira"**.
- **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de setembro de 2006.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de setembro de 2006.

\_\_\_\_\_ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.